

3.ª Alteração ao MAPA DE PESSOAL | 2020



Município de Valongo

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the word "cancelado" written vertically.

Mapa de Pessoal - Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

MAPA RESUMO dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/Carreira/Categoria	Postos de Trabalho - Tipo de Vínculo				Total por Cargo/Carreira
	Comissão de Serviço	CTFPPTI	CTTRC		
Diretor de Departamento	1				1
Chefe de Divisão	13				13
Coordenador Municipal da Proteção Civil	1				1
Dirigente Intermédio de 3.º grau	12				12
Técnico Superior		142	1 a)		143
Coordenador Técnico		28			28
Assistente Técnico		231			231
Encarregado Operacional		18			18
Assistente Operacional		580	1 b)		581
Técnico de Informática		3			3
Especialista de Informática		2			2
Fiscal		5			5
Agente Graduado Coordenador		1			1
Agente Municipal de 2.ª Classe		20			20
Encarregado Pessoal Auxiliar		1			1
Encarregado de Parques e Jardins		1			1
Fiscal de Saneamento		1			1
Sub-Total por Tipo de Vínculo	27	1033	2		1062
Total de Trabalhadores por Vínculo e por Cargo/Carreira				1062	

CTFPPTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Tempo Indeterminado

CTFPTRC - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Tempo Resolutivo Certo

a) Contrato Trabalho em Funções Públicas a Tempo Resolutivo Certo - Art. 294-A da LTFP

b) Contrato Trabalho em Funções Públicas a Tempo Resolutivo

De acordo com o disposto no Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função das suas atribuições, competências ou atividades que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam, bem como da área de formação académica, ou profissional de que o respetivo titular deva ser titular, quando aplicável e do perfil de competências associadas à especificidade do posto de trabalho. Os mapas de pessoal são passíveis de alteração, de acordo com as necessidades identificadas pelos serviços municipais, decorrentes da sua atividade e respetivo funcionamento.

Faça ao exposto, a presente alteração ao mapa de pessoal, prevê 1062 postos de trabalho, distribuídos pelos diferentes cargos, carreiras e categorias de acordo com as competências das várias unidades orgânicas que compõem os serviços municipais.

Desde a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020, até ao momento, há a registar a eliminação de 19 Postos de Trabalho, fruto das seguintes situações:

- 1 Técnico Superior, por via de consolidação em entidade externa, no âmbito do mecanismo de mobilidade na categoria;
- 1 Fiscal Municipal, por via de despedimento, na sequência de procedimento disciplinar
- 1 Encarregado Operacional, por via de aposentação;
- 3 Assistentes Operacionais (2 por via de aposentação; 1 por celebração de Contrato a tempo indeterminado com o Município no âmbito de um procedimento de seleção e recrutamento para a carreira/categoria de Assistente Técnico)

Trabalhadores do Ministério da Educação que integraram o Mapa de Pessoal do Município por via do processo de transferência de competências da área da educação:

- 1 Chefe de Serviços de Administração Escolar, por via de Aposentação;
- 12 Assistentes Operacionais (8 por via de aposentação; 2 por celebração de Contrato a tempo indeterminado com o Município no âmbito de um procedimento de seleção e recrutamento; 1 por caducidade de contrato a termo certo; 1 por celebração de contrato em funções públicas com outra entidade)

Faça as necessidades de reforço de recursos humanos, identificadas pelos serviços municipais, e no seguimento das indicações dadas superiormente, prevê-se a criação de 17 Novos Postos de Trabalho, de acordo com as seguintes Carreiras/categorias e afetações:

- 1 Coordenador Técnico na área dos serviços de apoio administrativo da Divisão de Logística, a preencher por mobilidade intercategorias;
- 1 Coordenador Técnico na área do atendimento público da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, a preencher por mobilidade intercategorias;
- 3 Assistentes Técnicos na área dos serviços de apoio administrativo da Divisão de Logística;
- 2 Assistentes Operacionais no Gabinete de Medicina Veterinária;
- 10 - Assistentes Operacionais na área da gestão de recursos escolares da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social;

Para além dos novos postos de trabalho agora propostos, importa ainda proceder à alteração dos requisitos habilitacionais dos seguintes Postos de Trabalho existentes, que se encontram vagos: 2 Técnicos Superior na área de museus da Divisão da Cultura e Turismo - DCT e 1 Técnico Superior na área da conservação da natureza da Divisão de Ambiente - DA. Relativamente aos 2 postos de trabalho na carreira técnica superior previstos na área de museus da DCT, o mapa de pessoal previa enquanto requisito habilitacional a licenciatura em ciências históricas. O procedimento de seleção e recrutamento foi aberto nesse pressuposto, no entanto, no momento de análise das candidaturas, o júri do procedimento concursal, propôs a sua anulação e alteração ao Mapa de Pessoal do Município, sugerindo que se deveria proceder a uma definição mais abrangente das licenciaturas exigidas enquanto requisito habilitacional. Tal proposta mereceu a aprovação do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara. Neste sentido, e de acordo com as indicações dadas pelos serviços, alteram-se os requisitos habilitacionais para os 2 Postos de Trabalho na carreira/categoria Técnica Superior na área de museus da DCT, passem a ter enquanto requisito habilitacional, candidatos com as licenciaturas de História, Ciências Históricas, Gestão do Património e História da Arte. Quanto ao Técnico Superior previsto na área da conservação da natureza da DA, foi proposto pela Chefe da Divisão de Ambiente, que o requisito habilitacional passa-se a ser a licenciatura em Biologia, substituindo-se dessa forma a licenciatura em Geografia. Esta alteração advém das necessidades sentidas recentemente fruto de novas iniciativas e projetos que entretanto assumiram um papel de prioritário no âmbito da unidade orgânica.

Complementarmente há que mencionar o facto de se encontrarem:

- Em situação de licença sem vencimento 3 trabalhadores: 1 trabalhador inserido na carreira de Assistente Operacional e 2 inseridos na carreira de Técnico Superior.
- Em cedência de interesse público 2 trabalhadores inseridos na carreira de Técnico Superior;
- Em Mobilidade na categoria 1 trabalhador, inserido na carreira de Técnico Superior

Vainn Reus

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carriracategoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Gabinete de Apoio à Presidência - GAP	Assistente Técnico				2		
Gabinete de Apoio à Vereação - GAV	Assistente Técnico				1		
Gabinete Medicina Veterinária - GMV	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Assistente Técnico				1		
	Assistente Operacional				1	2	
Serviços Municipais de Protecção Civil e Protecção da Floresta - SMPCPF	Coordenador Municipal da Protecção Civil	Licenciatura			1		
Unidade de Protecção da Floresta - 3.º Grau	Assistente Técnico				1		
	Dirigente de 3.º Grau	Licenciatura			1		
	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Assistente Técnico				1		
Departamento de Coordenação Geral	Director de Departamento	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de acções; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
Divisão de Polícia Municipal	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de acções; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
De acordo com o Regulamento de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal do Município de Valongo, aprovado pelas deliberações da Câmara Municipal de 06.06.2019 e Assembleia Municipal de 29.06.2019.	Técnico Superior Assessor de Polícia Municipal Principal Assessor de Polícia Municipal Técnico Superior de Polícia Municipal Especialista Técnico Superior de Polícia Municipal Principal Técnico Superior de Polícia Municipal Estagiário				1		
	Técnico Profissional Agente Graduado Coordenador Agente Graduado Principal Agente Graduado Agente Municipal de 1.ª Classe Agente Municipal de 2.ª Classe Estagiário				14	6	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Divisão Jurídica e Recursos Humanos - DJRH Objectivo: Zelar pela legalidade da atuação do município, prestando assessoria jurídica, acompanhamento e representação forense sobre quaisquer assuntos, questões ou processos de índole jurídica, assim como pugnar pela adequação e conformidade normativa dos procedimentos administrativos. Defender os direitos dos/as munícipes a um contacto mais fácil com a Câmara Municipal, prestando apoio e informação no tratamento de assuntos do seu interesse, através de um atendimento personalizado. Proceder à aplicação da legislação inerente à gestão de recursos humanos, aplicável à administração local. Apoiar a gestão dos recursos humanos da Autarquia através do planeamento, recrutamento, e seleção de pessoal, da qualificação, avaliação dos direitos dos trabalhadores, bem como da higiene, segurança e saúde. Planear, coordenar e monitorizar ações que visam a observância do cumprimento de posturas, regulamentos, legislação urbanística e ambiental aplicável ao Município.	Carreira Geral - Assistente Técnico				2		
	Carreira Geral - Assistente Operacional				1		
	Chefe de Divisão Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.		Licenciatura	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.			
Apoio aos Órgãos da Autarquia Atendimento Público	Assistente Técnico				2		
	Coordenador Técnico Coordenador Técnico Técnico Superior Assistente Técnico				1 2 21	1	
Administração Geral e Metrologia Administração Geral - Serviços de Apoio Administrativo	Assistente Técnico				1		
	Coordenador Técnico				9	1	
	Assistente Técnico				1	1	
	Encarregado Pessoal Auxiliar				1	1	



 Viana Verde

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número pontos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Unidade Jurídica - UJ	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as actividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de acções; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objectividade na execução.	1		
Assuntos Jurídicos, Contraordenações, Notariado e Contencioso	Técnico Superior	Licenciatura			3	2	Licenciaturas em Direito
Unidade de Recursos Humanos - URH	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as actividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de acções; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objectividade na execução.	1		
Gestão de Pessoal, Remunerações e Abonos	Técnico Superior	Licenciatura			3	1	(Preencher por Mobilidade Interna Intercarreiras)
	Coordenadora Técnica				1		
	Assistente Técnico				4		
Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Assistente Técnico				1		
Formação Profissional e Avaliação de Desempenho	Técnico Superior	Licenciatura			1		
Unidade de Fiscalização - UF	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as actividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de acções; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objectividade na execução.	1		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Fiscalização Municipal	Técnico Superior	Licenciatura			1		
	Fiscal				5		
	Assistente Técnico				3		
Divisão Financeira e Aprovisionamento - DFA Objetivo: Garantir o cumprimento das linhas estratégicas de gestão financeira e orçamental bem como a valorização e rentabilização do património municipal.	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
	Técnico Superior	Licenciatura			4		
Gestão Financeira	Técnico Superior	Licenciatura			2	1	Lic. Contabilidade e Administração
	Coordenador Técnico				2		
	Assistente Técnico				3		
Contabilidade	Coordenador Técnico				2		
	Assistente Técnico				2		
	Assistente Técnico				3		
Tesouraria	Técnico Superior				3		
	Coordenador Técnico				3		
	Assistente Técnico				2		
Taxas e Licenças	Técnico Superior				3		
	Coordenador Técnico				2		
	Assistente Técnico				2		
Aprovisionamento, Compras e Gestão de Stocks	Técnico Superior	Licenciatura			2		
	Coordenador Técnico				2		
	Assistente Operacional				2		

Vansteur.

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica ou profissional	Competências	Perfil de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Inventário e Património Municipal Divisão de Educação, Saúde e Ação Social - DESAS Objetivo: Propor estratégias de intervenção e assegurar o planeamento e gestão dos serviços e equipamentos educativos de acordo com as atribuições da câmara municipal no domínio da Educação, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento assente em parâmetros de qualidade e inovação. Planear e executar projetos de intervenção nas áreas da saúde e da ação social contribuindo para a promoção e desenvolvimento do concelho	Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
	Chefe de Divisão	Licenciatura			1		
	Coordenador Técnico				1		
Serviços de Apoio Administrativo	Assistente Técnico				4		
	Assistente Operacional				1		
Réde Social	Técnico Superior	Licenciatura			3		
Unidade de Educação - EU	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização do tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		(Preencher por Mobilidade Interna Intercategorias)
Ação Social Escolar	Técnico Superior	Licenciatura			8		
Intervenção Educativa	Técnica Superior	Licenciatura			5		
	Técnica Superior	Licenciatura			1		Psicologia (Preencher Mobilidade na Categoria)
Gestão de Recursos Escolares	Coordenador Técnico				12		
	Assistente Técnico				134		
	Assistente Operacional				5		
	Coordenador Técnico				55		
Trabalhadores que transitarão para o Mapa de Pessoal do Município no âmbito da transferência de competência na área da Educação - N.º 1, 7 e 9 do Art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, na sua redação atual, e do Despacho n.º 203-A/2020, de 07.01.2022 (listas nominativas)	Assistente Técnico				6		
	Encaixado Operacional				241		
	Assistente Operacional				1		(Preencher por Mobilidade Interna Intercategorias)
	Assistente Operacional				12		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Unidade de Ação Social	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		
PAS - Programa Ação Sénior	Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura			2 1		
Plataforma Solidária	Técnico Superior Assistente Técnico Assistente Operacional	Licenciatura			1 1 1		
AVL - Agência para a Vida Local	Técnico Superior Coordenadora Técnica Assistente Técnico Assistente Operacional	Licenciatura			2 1 1 1		
Ação Social	Técnico Superior Assistente Técnico Encarregado Operacional	Licenciatura			8 3 1		
Divisão de Desporto - DD Objetivo: Propor estratégias de intervenção e assegurar o planeamento e gestão dos serviços e equipamentos desportivos de acordo com as atribuições da câmara municipal no domínio dos tempos livres e do desporto, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento assente em parâmetros de qualidade e inovação. Planear e executar projetos de intervenção nas áreas dos tempos livres e do desporto contribuindo para a promoção e desenvolvimento desportivo do concelho	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
Animação Desportiva e Gestão de Equipamentos e Recursos Desportivos	Técnico Superior Coordenador Técnico Assistente Técnico Assistente Operacional	Licenciatura			2 1 11 18		

Leina Cruz

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Divisão de Cultura e Turismo - DCT Objetivo: a Divisão de Cultura e Turismo tem como objetivo interagir com a população do Concelho, através de contribuições para a compreensão pública da cultura assente na liberdade cultural e na pluralidade. Cooperação com todas as freguesias e associações do território municipal para a promoção e divulgação, nacional e internacional, da cultura e património do concelho de Valongo	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar, articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
	Unidade de Bibliotecas e Arquivo	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1	
Biblioteca	Técnico Superior	Licenciatura			5		
	Assistente Técnico				10		
Arquivo	Técnico Superior	Licenciatura			2		
	Assistente Técnico				1		
Unidade de Ação Cultural e Turismo	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		
	Técnico Superior	Licenciatura			4		
Ação Cultural	Assistente Técnico				5		
	Fiscal				1		
	Assistente Operacional				1		

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Turismo	Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura			3		
Museus	Técnico Superior Coordenador técnico Assistente Técnico	Licenciatura			1 1 10	2	Lic. Ciências Históricas; História; Gestão do Património; História da Arte
Serviços de Apoio Administrativo	Técnico Superior Assistente Técnico				1 4	0	
Divisão de Cidadania e Juventude - DCJ Objetivo: a Divisão de Cidadania e Juventude tem como objetivo promover e apoiar a concepção e implementação de políticas, estratégias e iniciativas que contribuam para a cidadania e participação dos municípios, bem como para a promoção educacional dos jovens, visando uma sociedade assente em princípios humanistas e em que o saber, a inovação e a criatividade sejam fatores que potenciem um crescimento sustentável e solidário. Compete-lhe ainda promover e potenciar projetos de empreendedorismo social que através da capacitação da população, contribuam para a sustentabilidade ao nível social, económico, cultural e ambiental, em prol do desenvolvimento local e integrado, desafiando a visão tradicional e utilizando modelos de negócio inovadores.	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
Cidadania, Juventude e Empreendedorismo Social	Técnico Superior Assistente Técnico	Licenciatura			2 2	1	
Divisão do Ordenamento do Território - DOT Objetivo: A Divisão do Ordenamento do Território tem como objetivo assegurar a qualidade urbanística e o ordenamento sustentável do território, através da apreciação e acompanhamento das ações relativas ao processo de ocupação, uso e transformação do solo	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
Edificação e Urbanização	Técnico Superior	Licenciatura			7		
Execução e Acompanhamento Técnico	Técnico Superior	Licenciatura			5		

Vitor Lou

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/categoria/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfil de Competências	Número pontos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
<p>Informação Geográfica, Topografia e Cadastro</p> <p>Objetivo: A Divisão de Ambiente tem como objetivo assegurar a qualidade ambiental e o ordenamento sustentável do território, através da elaboração e do acompanhamento de instrumentos de gestão ambiental, da apreciação e acompanhamento das ações relativas ao processo de promoção da sustentabilidade dos jardins e espaços verdes, da valorização e proteção do património florestal, da conservação e valorização dos recursos hídricos e da promoção de projetos, atividades e recursos para a educação ambiental.</p>	Técnico Superior	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	2		
	Assistente Técnico				4		
	Assistente Operacional				1		
	Fiscal de Saneamento				1		
<p>Serviços de Apoio Administrativo</p>	Coordenador Técnico	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	2		
	Assistente Técnico				9		
	Assistente Operacional				1		
<p>Divisão de Ambiente - DA</p> <p>Objetivo: A Divisão de Ambiente tem como objetivo assegurar a qualidade ambiental e o ordenamento sustentável do território, através da elaboração e do acompanhamento de instrumentos de gestão ambiental, da apreciação e acompanhamento das ações relativas ao processo de promoção da sustentabilidade dos jardins e espaços verdes, da valorização e proteção do património florestal, da conservação e valorização dos recursos hídricos e da promoção de projetos, atividades e recursos para a educação ambiental.</p>	Chefe de Divisão				1		
	Técnico Superior	Licenciatura			2		Licenciatura em Biologia
	Técnico Superior	Licenciatura				3	
<p>Conservação da Natureza</p> <p>Controlo Ambiental e Gestão Florestal</p>	Técnico Superior	Licenciatura			2		
	Técnico Superior	Licenciatura				3	
<p>Serviços de Apoio Administrativo</p> <p>Divisão de Projetos Obras e Mobilidade - DPOM</p> <p>Objetivo: A Divisão de Projetos, Obras Municipais e Mobilidade tem como objetivo implementar e concretizar as políticas municipais, atividades e deliberações definidas nas Grandes Opções do Plano para a área de mobilidade, acessibilidade, infraestruturas viárias, edifícios e equipamentos municipais, designadamente pela execução de projetos, desenvolvimento de processos de aquisição ou expropriação, elaboração de processos de concurso, contratação pública para execução das empreitadas, gestão e fiscalização das mesmas; gerir o espaço público; conceber soluções de ordenamento de trânsito e prevenção rodoviária; assegurar a concretização das estratégias definidas no âmbito dos Planos Municipais de Acessibilidade para Todos e Mobilidade Urbana Sustentável</p>	Assistente Técnico	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	5		
	Chefe de Divisão						1

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Obras Municipais	Técnico Superior	Licenciatura	Coordenar as actividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de acções; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objectividade na execução.	9		1 PT - CTTRC
	Assistente Técnico				2		
	Assistente Operacional				1		
Serviço de Apoio Administrativo	Coordenadora Técnica	Licenciatura	Coordenar as actividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de acções; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objectividade na execução.	1		A Preencher por Mobilidade na Categoria
	Assistente Técnico				4		
Unidade de Estudos e Projetos	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as actividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de acções; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objectividade na execução.	1		A Preencher por Mobilidade na Categoria
	Coordenador Técnico				4		
Estudos e Projetos	Técnico Superior	Licenciatura	Coordenar as actividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de acções; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objectividade na execução.	4		A Preencher por Mobilidade na Categoria
	Assistente Técnico				2		
Unidade de Mobilidade e Gestão dos Espaços Públicos	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as actividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de acções; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objectividade na execução.	1		A Preencher por Mobilidade na Categoria
	Técnico Superior				4		
Mobilidade e Gestão dos Espaços Públicos	Técnico Superior	Licenciatura	Coordenar as actividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de acções; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objectividade na execução.	4		A Preencher por Mobilidade na Categoria






Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carriracategoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
<p>Divisão Logística - DL</p> <p>Objetivo: A Divisão Logística tem como objetivo a conservação dos equipamentos e infraestruturas municipais, dos edifícios públicos, da frota automóvel e dos equipamentos mecânicos. Deve ainda monitorizar e assegurar o desempenho dos serviços de limpeza urbana e respetivos equipamentos bem como prestar apoio aos diversos serviços da Autarquia na realização de eventos.</p>	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar; articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança; de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		
Unidade de Manutenção e Infraestruturas Municipais	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		
Manutenção de Instalações Municipais	Técnico Superior Coordenador Técnico Encarregado Operacional Assistente Operacional	Licenciatura			5 1 3 33		
Manutenção de Vias e Arruamentos	Técnico Superior Encarregado Operacional Assistente Operacional	Engenharia Civil			2 2 14		
Sinalização e Trânsito	Encarregado Operacional Assistente Operacional				1 4		
Unidade Operacional e Logística	Dirigente 3.º Grau	Licenciatura	Coordenar as atividades das áreas que integram a Unidade, de acordo com as instruções superiores; promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; rigor na objetividade na execução.	1		

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Apelo Logístico	Técnico Superior	Engenharia Civil			1		
	Assistente Operacional				3		
Transportes, Equipamentos e Oficinas	Técnico Superior	Engenharia Mecânica			1		
	Assistente Técnico				2		
	Encarregado Operacional				3		
	Assistente Operacional				28		
Higiene Urbana	Técnico Superior	Controlo Sanitário			1		
	Assistente Técnico				1		
	Encarregado Operacional				1		
	Assistente Operacional				27		
Parques e Jardins	Técnico Superior	Engenharia Agrícola			1		
	Assistente Operacional				30		
Vigilância	Encarregado Operacional				1		
	Encarregado de Parques e Jardins				1		
	Assistente Operacional				21		
Serviços de Apoio Administrativo	Técnico Superior	Ciências Sociais			1		
	Coordenador Técnico				5		
	Assistente Técnico				3		
Divisão de Tecnologias de Informação e Multimédia - DTIM	Chefe de Divisão	Licenciatura	Superintender, gerir e coordenar, articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações, prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.	Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; espírito de conflitos; gestão de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.	1		

Keine Leud

Atribuições/Competências/Actividades	Cargos/carreiras/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfil de Competências	Número postos de trabalho		Obs.	
					Preenchidos	Por Preencher		
<p>Informática, comunicação e modernização administrativa</p> <p>Divisão de Inovação e Apoio ao Investimento - DIPAI Objetivo: A Divisão de Inovação, Planeamento e Apoio ao Investimento tem como objetivos promover o planeamento integrado das orientações estratégicas municipais, a captação e implementação de projetos estratégicos e de oportunidades de investimento no concelho, atrair novas fontes de receita e angariar recursos junto de entidades externas, e promover uma maior eficiência e eficácia na ação municipal.</p>	<p>Especialista de Informática</p> <p>Técnico Superior</p> <p>Técnico de Informática</p> <p>Assistente Técnico</p> <p>Chefe de Divisão</p>	<p>Licenciatura</p> <p>Licenciatura</p> <p>Licenciatura</p>	<p>Superintender, gerir e coordenar, articular, promover e garantir a execução de decisões e de ações; prestar e garantir a circulação de informação e de comunicação.</p>	<p>Capacidade de liderança, de gestão e coordenação de recursos; capacidade de organização de tempo e de trabalho; capacidade de implementação de decisões; gestão de conflitos; espírito de iniciativa e de equipa; capacidade de comunicação.</p>	<p>1</p> <p>5</p> <p>3</p> <p>6</p> <p>1</p>	<p>1</p> <p>1</p>	<p>Licenciatura na área da Informática</p> <p>Licenciatura em comunicação social</p>	
	<p>Técnico Superior</p> <p>Coordenadora Técnica</p> <p>Assistente Técnico</p> <p>Técnico Superior</p>	<p>Engenharia Civil/Arquitetura</p> <p>Arquitetura/Gestão</p>	<p>5</p> <p>2</p> <p>2</p> <p>4</p>					
	<p>Planeamento Estratégico e Territorial, Planeamento Económico; Planeamento Organizacional</p> <p>Apoio Técnico da Autoridade Urbana</p>							

Anexo I - Cedências de Interesse Público
 De acordo com as deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 19/09/2014 e 30/09/2014, respetivamente

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Area de formação académica e/ou profissional	Competências	Perfis de Competências	Número postos de trabalho		Obs.
					Preenchidos	Por Preencher	
Concessionária de exploração e gestão dos sistemas de abastecimentos de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de afluentes do Concelho de Valongo	Técnico Superior	Licenciatura			6		
	Especialista de Informática	Licenciatura			1		
	Técnico de Informática - Grau 3				2		
	Coordenador Técnico				2		
	Assistente Técnico				14		
	Encarregado Geral Operacional				1		
	Assistente Operacional				17		

Vânia Renda

